

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF****REQUERIMENTO N° /2021**  
**(Da Sra. Carmen Zanotto)**

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir a inclusão das clínicas nas empresas que serão mantidas com alíquota zero do ICMS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a inclusão das clínicas nas empresas que serão mantidas com alíquota zero do ICMS.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT;
- Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia – SBN;
- Representante da Fresenius Medical Care.

**JUSTIFICACÃO**

As clínicas de diálise que prestam serviço ao SUS enfrentam uma grave crise econômica financeira há alguns anos, que foi drasticamente agravada



com a pandemia da covid-19, com uma escalada de custos relacionados às rotinas de atendimento e ao não reuso de determinados insumos (linhas de sangue e capilares, por exemplo), o que vem gerando o colapso do setor.

Os constantes atrasos no repasse do pagamento da Terapia Renal Substitutiva - TRS por algumas Secretarias de Saúde estaduais e municipais aos prestadores de serviço ao SUS está entre os problemas mais recorrentes na nefrologia. Muitos gestores chegam a atrasar em mais de 30 dias o repasse após a liberação do recurso pelo Ministério da Saúde.

O setor sofre com a falta de vagas para o tratamento de diálise, existem pacientes que precisam viajar mais de 300 km, três vezes por semana, por não existir uma unidade de diálise em seu município. Atualmente, apenas 7% dos municípios brasileiros possuem clínicas de diálise e a maioria dos serviços está concentrada nas regiões Sudeste e Sul, sendo o Norte e Nordeste os mais deficitários. Há ainda um déficit estimado de pelo menos 2.000 vagas nos estados e municípios por ano: são pacientes que precisam ficar internados para realizar o tratamento de diálise, ocupando leitos hospitalares e sendo privados de terem uma vida próxima do normal.

Esse resultado é consequência da falta de investimento no setor. Há quatro anos o Ministério da Saúde não reajusta o valor da sessão de hemodiálise. O último reajuste foi em janeiro de 2017, quando o valor da sessão passou de R\$ 179,03 para R\$ 194,20, um reajuste de apenas 8,47%. Porém, este valor, que à época já era insuficiente, hoje é insustentável, obrigando as clínicas a arcar com diferenças de até 30% em cada sessão. Em 2016, a própria equipe técnica do Ministério da Saúde, com um grupo de trabalho formado pela Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT e a Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN, já havia calculado que o valor de custo da sessão da hemodiálise era de R\$ 219,00. Esse valor, atualizado aos dias de hoje, seria próximo de R\$ 253,00. Além disso, grande parte dos insumos, como produtos e maquinários são importados, ficando as empresas reféns da variação de moeda estrangeira, cenário que se agravou nos últimos meses com a pandemia. E ainda tem os gastos com dissídios trabalhistas, folha de pagamento, água, energia e impostos.



\* C D 2 1 1 8 4 4 5 7 5 0 0 \*

A Diálise Peritoneal, que representa uma alternativa ideal, eficaz e segura para que o paciente realize seu tratamento em sua residência, também passa por grave crise. O Brasil possui 6% dos seus pacientes em diálise nessa modalidade, enquanto a média mundial é de 12%. Se houvesse investimento adequado e reembolso justo, essa terapia atenderia a um grande contingente de doentes renais, nas mais diversas cidades, sem acesso às unidades de diálise. O valor do reembolso no Brasil é o menor em comparação aos outros países da América Latina e, nos últimos 17 anos, o ajuste acumulado concedido pelo Ministério da Saúde foi de apenas 6%, frente à inflação no mesmo período superior a 200%.

Essa instabilidade tende a provocar um colapso no atendimento no Brasil. O setor, que representa a possibilidade de sobrevivência para milhares de brasileiros, amarga um prejuízo histórico em função do déficit entre o custo real da sessão de hemodiálise e o valor pago pelo SUS às clínicas credenciadas. Frente a este quadro de desequilíbrio financeiro, as clínicas vêm perdendo sua capacidade de investimento em qualidade, segurança, expansão e até da manutenção de suas atividades. Com tais despesas e a grave diferença de valor, a maioria das prestadoras de serviço ao SUS precisa recorrer a

empréstimos ou não consegue sustentar o tratamento, sendo real o risco de desinvestimento no setor.

Um exemplo da grave crise foi a decisão do governo de São Paulo que, por meio da edição da Lei 17.293/20 e do Decreto nº 65.254/20 pelo Estado de SP, derrubou a isenção à produção de insumos para as clínicas de diálise, existente há mais de 20 anos no setor em âmbito nacional piorou ainda mais o quadro de desequilíbrio econômico financeiro das clínicas que prestam serviço ao SUS.

A ABCDT, demais entidades ligadas ao setor e os pacientes renais crônicos vêm desde novembro/2020 lutando pela inclusão das clínicas nas empresas que serão mantidas com alíquota zero do ICMS, pois o impacto financeiro às clínicas de diálise credenciadas ao SUS pode chegar aos R\$ 100 milhões por ano. A retomada da oneração tributária pode chegar a 18% do ICMS nas operações internas, 4%, 7% ou 12% do ICMS nas operações



\* C D 2 1 1 8 4 4 5 7 5 0 0 \*

interestaduais, conforme for a origem e o destino das mercadorias para insumos.

Na última semana de fevereiro/2021, pacientes renais e toda a comunidade da nefrologia movimentaram as redes sociais para cobrar dos Poderes Executivo a garantia de isenção fiscal para as clínicas de diálise conveniadas ao SUS.

Sala das Sessões, de 10 de 2021

## **Deputada CARMEN ZANOTTO CIDADANIA/SC**

Documento eletrônico assinado por Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), através do ponto SDR\_56477, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It encodes the number 'C D 21184457500\*'. The barcode is composed of vertical black lines of varying widths on a white background.

Documento eletrônico  
na forma do art. 102, §  
da Mesa n. 80 de 2016.